

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÕES	PRESIDENTE	MEMBROS
1ª CPS	GM Sílvia Batista Mendonça de Oliveira, matrícula 853.212-9	GM Maria Claudia de Oliveira Miranda, matrícula 853.742-5; e GM Valéria Cristina Machado Bousquet, matrícula 854.754-9.
8ª CPS	GM Adnelom Silva Molenda, matrícula 851.800-3.	GM Andrea Pedroza Corsino, matrícula 855.016-2; e GM Alessandro de Araújo Passos, matrícula 857.347-9.

**DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/04/2025**

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço militar, prestado pelos servidores abaixo relacionados:

GM-PRO-2025/01291 - JOSE LUIZ FONTES DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 850.423-5, ao **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO** no período 30/01/1984 a 31/07/1985, no total de 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias. **Solicitação realizada em 15/04/2025.**

GM-PRO-2025/01356 - RONALDO HENRIQUE ALVES DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 850.427-6, ao **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO** no período 30/01/1984 a 15/01/1990, no total de 2178 (dois mil, cento e setenta e oito) dias. **Solicitação realizada em 25/04/2025.**

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

GM-PRO-2025/01327 - JAQUELINE DE ANDRADE SANTOS, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 851.902-7, nos períodos de 01/12/1987 a 16/12/1988; 19/04/1989 a 17/07/1989; 01/11/1989 a 30/12/1989; 01/06/1991 a 01/10/1991; 27/06/1995 a 10/08/1995; 11/08/1995 a 31/01/1996, no total de 871 (oitocentos e setenta e um) dias, desprezando o período de 01/02/1996 a 15/03/1996, no total de 44 (quarenta e quatro) dias por ser concomitante, tendo a servidora laborado em duas empresas no mesmo período. **Solicitação realizada em 16/04/2025.**

GM-PRO-2025/01328 - ANA CLAUDIA DE MEDEIROS SILVA, GUARDA MUNICIPAL, MATRÍCULA 852.871-3, nos períodos de 16/07/1987 a 01/08/1987; 02/05/1989 a 01/07/1989; 03/07/1989 a 12/09/1989; 10/12/1990 a 08/01/1993; 06/09/1994 a 14/10/1994; 07/03/1995 a 20/09/1995; 02/10/1995 a 21/08/1996; 24/06/1997 a 24/06/1997, no total de 1.470 (um mil, quatrocentos e setenta) dias. **Solicitação realizada em 17/04/2025.**

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/04/2025**

GM-PRO-2025/01283- Autorizo o empenhamento da despesa
Aquisição CCON nº: XXXXXXX
OBJETO: Pagamento de Diárias
PARTES: GM RIO e Geraldo José ribeiro Paes
DISPOSITIVO: Lei Municipal nº 94/1979 - Art. 135
VALOR: 1.349,67 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)
AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

GM-PRO-2025/01283- Autorizo o empenhamento da despesa
Aquisição CCON nº: XXXXXXX
OBJETO: Pagamento de Diárias
PARTES: GM RIO e Marcelo da Luz Bastos
DISPOSITIVO: Lei Municipal nº 94/1979 - Art. 135
VALOR: 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais)
AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

GM-PRO-2025/01283- Autorizo o empenhamento da despesa
Aquisição CCON nº: XXXXXXX
OBJETO: Pagamento de Diárias
PARTES: GM RIO e Paulo Domiciano Domingues
DISPOSITIVO: Lei Municipal nº 94/1979 - Art. 135
VALOR: 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais)
AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

RESOLUÇÃO "P" SMTUR-RIO Nº 006 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio Nº 55877 de 27 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Turismo do Rio de Janeiro - COMTUR, os seguintes membros, na forma abaixo discriminada:

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR- RIO

Titular: Daniela Maia, matrícula 60/337.234-9
Suplente: Bruno Ferreira de Mattos, matrícula 60/337.246-3

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR

Titular: Bernardo Lahmeyer Fellows, matrícula 67/561.041-2
Suplente: Renata Paes Leme Marinho, matrícula 66/561.043-6

Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL

Titular: Flávia Joanna de Almeida Panta de Souza, matrícula 60/324.662-6
Suplente: Andréa Alves Pequeno Silva Marçal, matrícula 60/341.645-0

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU

Titular: Gustavo di Sabato Guerrante, matrícula 60/362.774-2
Suplente: Wanderson Barreto Corrêa, matrícula 60/249.735-2

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

Titular: Laura Di Blasi, matrícula 11/156.644-7
Suplente: Paula Merlino Machado, matrícula 11/248.676-9

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE

Titular: Marcel Grillo Balassiano, matrícula 60/324.444-9
Suplente: Marcio Menezes Lopes, matrícula 11/247.990-5

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

Titular: Anderson Almeida da Silva, matrícula 10/193.315-9
Suplente: Karoline dos Santos Bahiense, matrícula 10/299.388-9

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA

Titular: Rita Sawchuk Moura, matrícula 45/64777-1
Suplente: Henrique Ferreira de Albuquerque Cursino, matrícula 60/343.378-8

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Titular: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro, matrícula 60/362.786-6
Suplente: Luiz Carlos Guimarães Serafim, matrícula 52/338.724-8

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE

Titular: Manoel Vieira Gomes Junior, matrícula 60/361.245-4
Suplente: Cristiane Izidoro de Souza, matrícula 60/361.254-6

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Titular: Amanda Vieira Ribeiro Mendonça, matrícula 69/567.305-7
Suplente: Henrique Mendes Dau, matrícula 60/370.088-7

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME

Titular: Leonardo Jasmin Edde, matrícula 66/625403-2
Suplente: Daniel Novaes Sampaio Celli, matrícula 69/625.327-1

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES

Titular: Robson Camilo Gomes da Costa, matrícula 66/739.149-3
Suplente: Daniela Ribeiro de Santa Cruz Scaletsky, matrícula 66/739.123-8

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

Titular: Vanessa Carvalho de Oliveira, matrícula 10/246.362-8
Suplente: Barbara Soares da Veiga, matrícula 10/255.454-1

Secretaria Municipal do Ambiente e Clima - SMAC

Titular: Magna Domingues Torres, matrícula 60/362.829-4
Suplente: Micheli Accioly Cruz Rezende da Silva, matrícula 60/165.388-0

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP

Titular: Lara Tejada Stahlberg, matrícula 60/375.446-2
Suplente: David Nascimento de Mattos, matrícula 60/362.858-3

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO

Titular: Renato da Costa Pellizzari, matrícula 60/705.761-5
Suplente: Cynthia Maria Candida Vallim, matrícula 13/705.771-4

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

Titular: Inspetor Ailton Ramos de Souza, matrícula 851.083-6
Suplente: Inspetor Isídio Xavier dos Santos, matrícula 850.542-2

Batalhão de Polícia de Turismo - BPTUR

Titular: Tenente Coronel Wallerson Scherrer da Silva, matrícula 65.158
Suplente: Maj PM André Vieira Gueiros, matrícula 67.818

Delegacia de Atendimento ao Turista - DEAT

Titular: Delegada Patrícia Alemany, matrícula 820.700-3
Suplente: Delegada Danielle Bulus Araújo, matrícula 860.920-8

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR RJ

Titular: Marcelo Alves Monfort de Mello, matrícula 50742353
Suplente: Luiz Felipe do Amaral de Carvalho, matrícula 51163233

Comissão de Turismo da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ

Titular: Flávio Valle, matrícula 60/818.749-4
Suplente:

Associação Brasileira de Agências de Viagens do Rio de Janeiro - ABAV/RJ

Titular: Marcelo Siciliano
Suplente: Luiz A. Strauss de Campos

Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL

Titular: Pedro Hermeto
Suplente: Maurício Costa

Associação Brasileira de Empresas de Eventos - ABEOC/RJ

Titular: Adriana Corrêa Homem de Carvalho
Suplente: Pedro Affonso Mainier

Associação Brasileira de Indústria de Hotéis do Rio de Janeiro - ABIH/RJ

Titular: José Domingo Bouzon
Suplente: Ronnie Arosa Carril

Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo - ABRAJET - Seção RJ

Titular: Cláudio Magnavita
Suplente: Pablo Kling

Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo - ABBTUR

Titular: Tânia Guimarães Omena
Suplente: Simone Dantas Costa

Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ

Titular: Sávio Luis Ferreira Neves Filho
Suplente: Sérgio Reis da Costa e Silva

Associação de Guias de Turismo da Cidade do Rio de Janeiro - AGT RIO

Titular: Geraldo Machado Filho
Suplente: Cristiane Viegas

Associação dos Promotores de Eventos do Setor de Entretenimento e Afins do Estado do Rio de Janeiro - APRESENTA

Titular: Pedro Augusto Corrêa Netto Guimarães
Suplente: Eduardo Albagli Secco

Associação Brasileira de Shopping Centers - ABRASCE

Titular: Vander Giordano
Suplente: Glaucio Humai

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO/RJ

Titular: Elaine Brito Rodrigues da Silva
Suplente: Adriana Corrêa Homem de Carvalho

Visit Rio

Titular: Carlos Werneck
Suplente: Marcelo Martins Abelha

Sindicato de Bares e Restaurantes do Município do Rio de Janeiro - SINDRIO

Titular: Fernando Hermont Blower Passos
Suplente: Rafael Ávila Cardoso

Sindicato de Hotéis e Meios de Hospedagem do Rio de Janeiro - SINDHOTEIS

Titular: Alfredo Lopes
Suplente: José Manuel Caamaño Moreira

Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas - SINDEPAT

Titular: Sandro Roberto Fernandes
Suplente: Pablo Morbis

Santuário Cristo Redentor - SCR

Titular: Thalita Rodrigues Chalhub
Suplente: Pe. Omar Raposo de Sousa

Concessionária Orla Rio

Titular: João Marcello Barreto
Suplente: Leonardo Maciel

Liga Independente dos Guias de Turismo - LIGUIA

Titular: Arnaldo Bichucher
Suplente: Gabriela Codazzi

Representante do Turismo Religioso

Titular: Berthaldo Souza Soares
Suplente: Luís Gustavo Medeiros Barbosa

Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TURISRIO

Titular: Sérgio Ricardo Martins de Almeida
Suplente: Maria Stella Araújo Teixeira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução "P" SMTUR-RIO nº 023 de 12 de Novembro de 2024.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2025**

Processo: TLO-PRO-2025/00081

APROVO e AUTORIZO o pagamento da despesa de anuidade de membro associado, no valor de R\$ 14.597,65 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), para a entidade WTCF (World Tourism Cities Federation - Federação Mundial das Cidades Turísticas).

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: João Vitor Pires Nascimento

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SDC "P" N.º 005, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Designa responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP em substituição aos anteriormente designados.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor Responsável e Cogestor responsável pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON, os servidores públicos a seguir relacionados:

Gestor Responsável: FÁBIO SAMPAIO FERREIRA, Matrícula 60/367.069-2, Ouvidor;

Cogestor Responsável: DOLORES VARELLA DA SILVA, Matrícula 11/148.552-3, Assistente I, em substituição, respectivamente, a:

Gestor Responsável: FELIPE CÉSAR SANTIAGO DE SOUZA, Matrícula 60/367.067-9, Gerente I;
Cogestor Responsável: FÁBIO SAMPAIO FERREIRA, Matrícula 60/367.069-2, Ouvidor.

Art. 2º - A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº 22/000.007/2012, e observa o disposto no Decreto nº 50.162 de 01 de fevereiro de 2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**ATOS DA DIRETORA EXECUTIVA
EXPEDIENTE 30/04/2025**

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

PUBLIQUE-SE:

Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do PROCON CARIOCA de Novembro de 2023 à Abril 2025, estando liberados para fins do disposto no DECRETO RIO Nº 50162 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

**ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" N.º 045, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 002/2022

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens para Fornecimento de Bilhetes de Passagens para Transportes Terrestres, Aquaviários ou Aéreos, Nacionais e Internacionais, assim como, Operacionalização de Reservas, Marcação/Remarcação, celebrado com a empresa **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 002/2022 - Processo.Rio **JUV-PRO-2022/00010**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores.:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
STEFANI SOUZA DA SILVA	60/372.789-8
ALEF ANDRÉ MARTINS DA SILVA	60/335.517-9
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.